

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que o Poder Executivo faça inclusão da data, “Aniversário do Moto Clube Leões de Itapemirim”, a ser comemorada anualmente nos dias 09 e 10 de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 fevereiro de 2025.



Tiago Faria Leal
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente propositura visa atender um apelo do Moto Clube, bem como reconhecer a importância da data “**Aniversário do Moto Clube Leões de Itapemirim**”, que tem grande relevância para a população de nosso município. Tal inclusão contribuirá para a valorização e promoção de ações comemorativas, culturais e educativas relacionadas ao tema. A celebração desta data proporcionará maior conscientização e engajamento da sociedade, além de fomentar eventos que reforcem a identidade cultural, histórica ou social de nossa comunidade.

O Moto Clube Leões de Itapemirim é composto por homens e mulheres comprometidos com o bem-estar social e a visibilidade do nosso município, carregando em seus coletes nossos brasões, nossas identificações e em destaque o nome da nossa cidade, Itapemirim, para todos os Estados do Brasil.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo encaminhe ao Legislativo um projeto de lei para formalizar a inclusão da referida data no Calendário Oficial do Município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

